



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Projeto de Lei nº 5343, de 2020

Institui a Lei de Responsabilidade Social; estabelece normas de responsabilidade social para a redução da pobreza e dá outras providências.

SF/21735.90301-67

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se do art. 38 a revogação:

- I - dos §§ 1º, 4º e 14 do art. 20 da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993;
- II - do parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Ao propor a criação do Benefício de Renda Mínima, o PL 5343/2020 dá com uma mão e tira com a outra.

Ao revogar os dispositivos da Lei 8.742 e 10.741 que definem a composição da renda familiar, retorna a idéia da PEC 6/2019 que visava impedir que o idoso que recebe benefício assistencial da LOAS tenha essa renda excluída do cômputo da renda familiar, ou seja, impediria que os dois membros de um casal o percebam, ou tornando obrigatório o seu cômputo na renda familiar, no caso de residir o idoso com outros familiares.

É um retrocesso inaceitável

Se queremos avançar no rumo da exclusão da pobreza e da miséria, não será tirando de pobres, que recebem 1 salário mínimo, para dar aos miseráveis.

É fundamental, assim, a supressão dessa proposta extremamente perversa.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM
PT-RS